



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

**RESOLUÇÃO N° 0007/2025 – MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.**

**DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art. 54, IV alínea “a” e Art. 112, IX, e legislações complementares, faz saber que o plenário desta corte aprovou a seguinte resolução:

Considerando; a necessidade da reorganização e reestrutura administrativa, em razão do acréscimo da quantidade de vereadores para o mandato 2025-2029;

Resolve:

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN autorizado a realizar funcionamento e serviços dos servidores em outro imóvel como anexo, distinto da sede.

**Art. 2º** - A locação será realizada através de processo de licitação ou contratação direta, respeitando a disponibilidade orçamentaria e dentro da realidade permitida pela Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal – LRF.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, 24 de junho de 2025.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
Presidente

**FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASARIO**  
Vice-Presidente

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
1<sup>ª</sup> Secretária

**ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS**  
2<sup>º</sup> Secretário